



**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO PARA  
PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE  
CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE  
ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A  
EMPRESA IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA,  
PROCESSO Nº 0156/2023**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 016/2023, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a publicação em jornal de grande circulação no estado de Pernambuco.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Prorroga-se o prazo do contrato, iniciando-se em 01 de janeiro de 2025 e finalizando em 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE**

O contrato sofrerá reajuste de aproximadamente 10,0%, de acordo com tabela padrão da empresa, passando para o valor do cm/coluna de R\$ 46,67 (quarenta e seis e sessenta e sete centavos) passa a ser R\$ 51,34 (cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Assim, o valor do menor edital de R\$ 700,00 (setecentos reais) passa a ser R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 27 de dezembro de 2024.

**PELO CONTRATANTE:**

**João Carlos Hazin de Godoy**  
Conselheiro Efetivo do CRO-PE

**PELA CONTRATADA:**

**Carlos Frederico de Albuquerque Vital**  
Presidente

**Testemunhas:**

Nome: Rogério Delgado  
CPF nº [REDACTED]

Nome: Alexandre Nunes Herculano  
CPF nº [REDACTED]

**Alexandre Nunes Herculano**  
Gerente do CRO-PE